

**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

JUSTIFICATIVA Nº 08/CPL/2020
PROCESSO Nº 10/2020 SECRETARIA:SEMAFP
DATA: 16/01/2020 MEM:10/SEMAFP
FIRMA: BANCO DO BRASIL S/A
CNPJ: 00.000.000/4346-04
VALOR: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)
FIRMA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ: 00.360.305/0001-04
VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA.

Senhor ORDENADOR DE DESPESAS,
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:
“Artigo 24 – É dispensável a licitação:
XXIII – Na contratação realizada por empresa pública ou sociedade de economia mista com suas subsidiárias e controladas, para a aquisição ou alienação de bens, prestação ou obtenção de serviços, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.
Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

GESSIKA CORREIA DE SOUZA
1º MEMBRO

MARTA UENE DE FREITAS SOARES
2º MEMBRO

LEIDIMAR SOUZA DE PAULA
3º MEMBRO

**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

JUSTIFICATIVA Nº 07/CPL/2020
PROCESSO Nº 07/2020 SECRETARIA:SEMAFP
DATA: 16/01/2020 MEM:007/SEMAFP
FIRMA: ENERGISA RONDÔNIA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
CNPJ: 05.914.650/0001-66
VALOR: R\$ 80.731,20 (OITENTA MIL E SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM FAVOR DE ENERGISA RONDÔNIA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A DAS SEGUINTE LOCALIDADES: PREFEITURA MUNICIPAL, ALMOXARIFADO MUNICIPAL E OUTRAS LOCALIDADES, QUE POR VENTURA VIER A SURTIR.

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 24 – É dispensável a licitação:

XXII – Na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica (grifo nosso) e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas de legislação específica.”

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

GESSIKA CORREIA DE SOUZA
1º MEMBRO

MARTA UENE DE FREITAS SOARES
2º MEMBRO

LEIDIMAR SOUZA DE PAULA
3º MEMBRO

**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019/PMMS/SRP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Adinaldo de Andrade, através do Pregoeiro e sua equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2.483/2019, em atendimento ao que consta do Processo 1450/2019/SRP, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” em regime de Execução Indireta, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.125/2017, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como requisitante o Sistema de Registro de Preços - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1450/2019/PMMS/SRP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FUTURA E EVENTUAL EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO MÉDICO HOSPITALAR

O TERMO DE REFERÊNCIA, É PEÇA INTEGRANTE DESTA EDITAL E NELE ESTÃO INSERIDAS TODAS AS INFORMAÇÕES INDISPENSÁVEIS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA, FORMULAÇÃO DA HABILITAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO, DEVENDO O LICITANTE INTERESSADO LER CAUTELOSAMENTE TODO O CONTEÚDO A FIM DE GARANTIR QUE OBTENHA TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E INDISPENSÁVEIS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA E ANEXOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da CONTRATAÇÃO do objeto deste Termo de Referência correrá por conta de recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU

VALOR ESTIMADO PARA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA OS 12 MESES – R\$ 38.932,00 (trinta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais), conforme Anexo A – Termo de Referência, que foi assinado e aprovado pelo gestor da pasta e aprovado pela autoridade superiora.

DA SESSÃO

REEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 17/01/2020.

ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: dia 29/01/2020 às 08h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 29 de janeiro de 2020, às 08h01min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 29 de janeiro de 2020, às 08h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 29 de janeiro de 2020, às 08h31min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br>. Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

Processo Administrativo nº 1450/2019/PMMS/SRP
Endereço: Rua D. Pedro I, 2389 Centro, CEP. 76.926-000
Pregoeiro: Luiz Carlos de Oliveira Silva
E-mail: pregoeiromirante@gmail.com
Fone/Fax: (0**69) 9 9974-8944

Mirante da Serra – RO, 16 de janeiro de 2020.

Luiz Carlos de Oliveira Silva
PREGOEIRO OFICIAL
Port. nº 4.652/2019

**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO
Lei de Criação nº 367 de 13/02/1992
Comissão Permanente de Licitação – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/CPL/2020

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Charles Luis Pinheiro Gomes, através do Decreto 5928 de 20 de Maio de 2019, nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio que toma público e a quem possa interessar que, se encontra instaurada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, o qual reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº 3.555/00, da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, que regulamentam o Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal de 1988, Decreto Federal 5.504/05 e Decreto municipal nº 1.646/05, 4.330/15 e 5.144/17 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal 7.892/13 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e Decretos 8250/14 e 9488/18 que o altera, ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e o disposto no presente edital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/CPL/2020
PROCESSO Nº 1 - 836/C.G.S.R.P/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS E MATERIAL GRÁFICO para atender as necessidades das Secretarias Municipais, SEMOSP, SEMTAS, SEMPLAD, SEMAPEM E SEMECE, de acordo com especificações relacionadas neste Termo de Referência.

VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: R\$ 55.876,97 (Cinquenta e Cinco Mil Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Noventa e Sete Centavos)

LOCAL: www.licitanet.com.br
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Havendo a necessidade, poderá o pregoeiro prorrogar qualquer prazo, motivadamente;

CRONOGRAMA PARA INSERÇÃO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA

Recebimento das propostas	Das 07:00 hs do dia	20/01/2020	Até às 08:50hs do dia	04/02/2020
Abertura das propostas	Das 09:00 hs do dia <td>04/02/2020</td> <td>Até às 10:50hs do dia<td>04/02/2020</td></td>	04/02/2020	Até às 10:50hs do dia <td>04/02/2020</td>	04/02/2020
Início da sessão pública	Às 11:00 hs do dia	04/02/2020	Obs.: Horário de Brasília	

Informações Complementares: O Edital na íntegra está à disposição dos interessados no site supracitado, no site <http://transparencia.valeadoparaíso.ro.gov.br> ou poderá ser solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou através do e-mail: cpil.net@outlook.com. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou 3464-1462.

Vale do Paraíso – RO, 16 de Janeiro de 2020.

Elizandra Vitoria da Silva
Pregoeiro Interno
Decreto nº 5928 de 20/05/2019

**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO
Lei de Criação nº 367 de 13/02/1992
Comissão Permanente de Licitação – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/CPL/2019
AMPLA PARTICIPAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Charles Luis Pinheiro Gomes, através do Decreto 5928 de 20 de Maio de 2019, nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio que toma público e a quem possa interessar que, se encontra instaurada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, o qual reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº 3.555/00, da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, que regulamentam o Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal de 1988, Decreto Federal 5.504/05 e Decreto municipal nº 1.646/05, 4.330/15 e 5.144/17 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal 7.892/13 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e Decretos 8250/14 e 9488/18 que o altera, ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e o disposto no presente edital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/CPL/2020
PROCESSO Nº 2-361/SEMSAU/2019
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSOM, por meio da emenda parlamentar nº 19314.027000/1180-08, para atender a Unidade Básica de Saúde, CNS 7863799. De acordo com especificações relacionadas neste Termo de Referência.

VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais);

LOCAL: www.licitanet.com.br
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Havendo a necessidade, poderá o pregoeiro prorrogar qualquer prazo, motivadamente;

CRONOGRAMA PARA INSERÇÃO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA

Recebimento das propostas	Das 07:00 hs do dia	20/01/2020	Até às 08:50hs do dia	03/02/2020
Abertura das propostas <td>Das 09:00 hs do dia<td>03/02/2020<td>Até às 10:50hs do dia<td>03/02/2020</td></td></td></td>	Das 09:00 hs do dia <td>03/02/2020<td>Até às 10:50hs do dia<td>03/02/2020</td></td></td>	03/02/2020 <td>Até às 10:50hs do dia<td>03/02/2020</td></td>	Até às 10:50hs do dia <td>03/02/2020</td>	03/02/2020
Início da sessão pública <td>Às 11:00 hs do dia<td>03/02/2020<td>Obs.: Horário de Brasília<td></td></td></td></td>	Às 11:00 hs do dia <td>03/02/2020<td>Obs.: Horário de Brasília<td></td></td></td>	03/02/2020 <td>Obs.: Horário de Brasília<td></td></td>	Obs.: Horário de Brasília <td></td>	

Informações Complementares: O Edital na íntegra está à disposição dos interessados no site supracitado, no site <http://transparencia.valeadoparaíso.ro.gov.br> ou poderá ser solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou através do e-mail: cpil.net@outlook.com. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou 3464-1462.

Vale do Paraíso – RO, 16 de Janeiro de 2020.

Elizandra Vitoria da Silva
Pregoeiro Interno
Decreto nº 5928 de 20/05/2019



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**

JUSTIFICATIVA Nº 01/CPL/2020
PROCESSO Nº 01/2020 SECRETARIA:
SEMAFP
DATA: 16/01/2020 MEM:001/SEMAFP
FIRMA: ASSOCIAÇÃO RONDÔNIESE DE
MUNICÍPIOS - AROM
CNPJ: 84.580.547/0001-01
VALOR: R\$ 55.440,00 (CINQUENTA E
CINCO MILE QUATROCENTOS E QUAR-
RENTA REAIS)
OBJETO: DESPESA COM REPASSE A
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MU-
NICÍPIOS – AROM.

Senhor ORDENADOR DE DESPESAS,
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666
de 21 de junho de 1993 e suas alterações:
“Artigo 25 – Inexigibilidade de licitação:
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666
de 21 de junho de 1993, mo seu “caput” do
seu art. 25. “É inexigível a licitação quando
houver inviabilidade de competição,” esta
licitação inviabiliza a concorrência, pois se
refere a repasse à Associação Rondoniense
de Municípios – AROM, na qual esta Admi-
nistração é filiada.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a
adjudicação e homologação desta licitação.

ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

GESSIKA CORREIA DE SOUZA
1º MEMBRO

MARTA UENE DE FREITAS SOARES
2º MEMBRO

LEIDIMAR SOUZA DE PAULA
3º MEMBRO



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**

JUSTIFICATIVA Nº 02/CPL/2020
PROCESSO Nº 02/2020
SECRETARIA:SEMAFP
DATA: 16/02/2020 MEM:002/SEMAFP
FIRMA: CONSELHO REGIONAL DE
ENGENHARIA, ARQ E AGRONOMIA
CNPJ: 04.920.948/0001-16
VALOR: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL
REAIS)
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO
TAXAS COM CONSELHO REGIONAL
DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E
AGRONOMIA DE RONDÔNIA - CREA/
RO

Senhor ORDENADOR DE DESPESAS,
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666
de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:
“Artigo 25 – Inexigibilidade de licitação:
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666
de 21 de Junho de 1993, mo seu “caput” do
seu art. 25. “É inexigível a licitação quando
houver inviabilidade de competição,” esta
licitação inviabiliza a concorrência, pois se
refere a pagamento de taxas do CREA, cujo
órgão existe, exclusivamente para tal fim”.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a
adjudicação e homologação desta licitação.

ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

GESSIKA CORREIA DE SOUZA
1º MEMBRO

MARTA UENE DE FREITAS SOARES
2º MEMBRO

LEIDIMAR SOUZA DE PAULA
3º MEMBRO



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**

JUSTIFICATIVA Nº 03/CPL/2020
PROCESSO Nº 03/2020 SECRETARIA-
SEMAFP
DATA: 16/01/2020 MEM: 003/SEMAFP
FIRMA: GOVERNADORIA CASA CIVIL
DEPTº IMPRESSA OFICIAL DE RO
CNPJ: 04.280.889/0001-69
VALOR: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)
OBJETO: ESTIMATIVO PARA COBRIR
DESPESAS COM PUBLICAÇÃO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RON-
DÔNIA (DOE).

Senhora ORDENADORA DE DESPESAS,
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666
de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:
“Artigo 25 – Inexigibilidade de licitação:
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666
de 21 de Junho de 1993, mo seu “caput” do
seu art. 25. “É inexigível a licitação quando
houver inviabilidade de competição,” esta
licitação inviabiliza a concorrência, pois se
refere a pagamento de publicações no diário
oficial do estado de Rondônia, cujo órgão
existe, exclusivamente para tal fim”.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a
adjudicação e homologação desta licitação.

ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

GESSIKA CORREIA DE SOUZA
1º MEMBRO

MARTA UENE DE FREITAS SOARES
2º MEMBRO

LEIDIMAR SOUZA DE PAULA
3º MEMBRO



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**

JUSTIFICATIVA Nº 04/CPL/2020
PROCESSO Nº 04/2020 SECRETARIA:
SEMAFP
DATA: 16/01/2020 MEM:004/SEMAFP
FIRMA: IMPRENSA NACIONAL
CNPJ: 04.196.645/0001-00
VALOR: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL
REAIS)
OBJETO: ESTIMATIVO DESPESAS COM
PAGTO DE PUBLICAÇÕES DO DIÁRIO
OFICIAL DA UNIÃO

Senhor ORDENADOR DE DESPESAS,
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666
de 21 de junho de 1993 e suas alterações trazido
pelo decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.
“Artigo 25 – Inexigibilidade de licitação:
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666
de 21 de junho de 1993, mo seu “caput” do seu
art. 25. “É inexigível a licitação quando houver
inviabilidade de competição,” esta licitação
inviabiliza a concorrência, pois se refere a
pagamento de PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO
OFICIAL DA UNIÃO desta Prefeitura, cujo
órgão existe, exclusivamente para tal fim”.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a
adjudicação e homologação desta licitação.

ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

GESSIKA CORREIA DE SOUZA
1º MEMBRO

MARTA UENE DE FREITAS SOARES
2º MEMBRO

LEIDIMAR SOUZA DE PAULA
3º MEMBRO

ÚNICO SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL:

- REGISTRO DE IMÓVEIS,
- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
- REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

- REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
- TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS
- TABELIONATO DE NOTAS.

Bel. JOSÉ OSVALDO ARRUDA - Notário e Registrador

E-mail: cartorioarruda@btrturbo.com.br - (69)3434-2505 - Santa Luzia D'Oeste Estado de Rondônia.

ÚNICO SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL:

- REGISTRO DE IMÓVEIS,
- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
- REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

- REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
- TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS
- TABELIONATO DE NOTAS.

Bel. JOSÉ OSVALDO ARRUDA - Notário e Registrador

E-mail: cartorioarruda@btrturbo.com.br - (69)3434-2505 - Santa Luzia D'Oeste Estado de Rondônia.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL
GUIOMAR RODRIGUES ANDRADE, Oficial Substituta do Registro de Imóveis da Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO, situado na Rua Dom Pedro I, nº 2426, Bairro Centro, em Santa Luzia D'Oeste/RO, na forma da Lei, etc.; No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 216-A, da Lei Federal 6.015/73, **FAZ SABER** que **ALAN MARCELO DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, autônomo, filho de Antonio de Oliveira e Elizabeth das Graças Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº. 600.417 SSP/RO, inscrito no CPF sob nº. 737.972.272-72, residente e domiciliado na Avenida Francisco Chiquilito Erse, nº. 5455, Jequitibá, na Cidade e Comarca de Rolim de Moura/RO; solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL** (usucapião ordinário, com tempo de posse a mais de 11 anos, somada a de seus antecessores, nos termos do artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73, protocolado no Cartório de Registro de Imóveis de Santa Luzia D'Oeste/RO, no protocolo nº. 28.512, de 04 de dezembro de 2019, do imóvel rural denominado: **LOTE RURAL Nº 19-B E 21 UNIFICADOS, GLEBA RIO BRANCO, SETOR TEREBITO, LOCALIZADO NA LINHA P-48 KM 42, NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS, COMARCA DE SANTA LUZIA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, COM ÁREA DE 118.8946 HA (CENTO E DEZOITO HECTARES, OITENTA E NOVE ARES E QUARENTA E SEIS CENTIARES)**; Perímetro (m): 5.332,75m. Descrição da Parcela: Código: D9Y-M-9135; -61°59'09,533"; Latitude: -12°16'46,577"; Altitude (m): 274,89; Código: D9Y-M-1853; Azimute: 90°00'; Distância (m): 1028,08; Confrontações: Lote 19R - Osvaldo Martins da Silva Junior; Código: D9Y-M-1853; -61°58'35,514"; Latitude: -12°16'46,495"; Altitude (m): 269,97; Código: D9Y-M-1854; Azimute: 181°22'; Distância (m): 223,82; Confrontações: Lote 19A - Claudia Glasieli Velho; Código: D9Y-M-1854; -61°58'35,691"; Latitude: -12°16'53,776"; Altitude (m): 272,14; Código: D9Y-M-1852; Azimute: 89°18'; Distância (m): 931,1; Confrontações: Lote 19A - Claudia Glasieli Velho; Código: D9Y-M-1852; -61°58'04,883"; Latitude: -12°16'53,413"; Altitude (m): 279,77; Código: D9Y-M-1976; Azimute: 181°14'; Distância (m): 514,11; Confrontações: Lote 16 - Jorge de Oliveira; Código: D9Y-M-1976; -61°58'05,252"; Latitude: -12°17'10,139"; Altitude (m): 278,47; Código: D9Y-M-9129; Azimute: 270°40'; Distância (m): 1934,31; Confrontações: Lotes 23 E 25A Unificados - Juliana Alves da Silva; Código: D9Y-M-9129; -61°59'09,256"; Latitude: -12°17'09,397"; Altitude (m): 255,81; Código: D9Y-M-9136; Azimute: 358°52'; Distância (m): 464,43; Confrontações: Lote 20; Código: D9Y-M-9136; -61°59'09,558"; Latitude: -12°16'54,286"; Altitude (m): 269,47; Código: D9Y-M-9135; Azimute: 00°00'; Distância (m): 236,9; Confrontações: Lote 19B - Vanilda Alves de Souza. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema geodésico de referência: SIRGAS 2000; ART nº. 2320198300273338 – RO. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico Ricardo de Araujo, engenheiro agrônomo, CREA 103031/D/MG, Código de Credenciamento no INCRA: D9Y. Imóvel cadastrado no SIGEF código: 1572de4d-7067-4fa9-95e0-e53b83377189. Devido à falta de anuência na notificação extrajudicial, feita diligência e não sendo possível encontrá-la, estando o mesmo em lugar incerto e não sabido, fica intimado a Sr. **PEDRO FRAGA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 501.840 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 302.320.152-87, residente e domiciliado na Linha P-48, zona rural, no Município de Alto Alegre dos Parecís/RO, proprietário do Lote 20, da Gleba Rio Branco, conforme consta na base do INCRA, imóvel esse confinante do Lote 19-B e 21 Unificados, acima caracterizado, em relação ao pedido, para, se for o caso, apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis de Santa Luzia D'Oeste/RO, com as razões de discordância, em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste edital, ciente de que, caso não feita qualquer impugnação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Santa Luzia D'Oeste/RO, 02 de janeiro de 2020. A Oficial Substituta de Registro de Imóveis, Guiomar Rodrigues Andrade.

Guiomar Rodrigues Andrade
Oficial/Tabeliã Substituta

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL
GUIOMAR RODRIGUES ANDRADE, Oficial Substituta do Registro de Imóveis da Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO, situado na Rua Dom Pedro I, nº 2426, Bairro Centro, em Santa Luzia D'Oeste/RO, na forma da Lei, etc.; No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 216-A, da Lei Federal 6.015/73, **FAZ SABER** que **ALAN MARCELO DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, autônomo, filho de Antonio de Oliveira e Elizabeth das Graças Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº. 600.417 SSP/RO, inscrito no CPF sob nº. 737.972.272-72, residente e domiciliado na Avenida Francisco Chiquilito Erse, nº. 5455, Jequitibá, na Cidade e Comarca de Rolim de Moura/RO; solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL** (usucapião ordinário, com tempo de posse a mais de 11 anos, somada a de seus antecessores, nos termos do artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73, protocolado no Cartório de Registro de Imóveis de Santa Luzia D'Oeste/RO, no protocolo nº. 28.512, de 04 de dezembro de 2019, do imóvel rural denominado: **LOTE RURAL Nº 19-B E 21 UNIFICADOS, GLEBA RIO BRANCO, SETOR TEREBITO, LOCALIZADO NA LINHA P-48 KM 42, NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS, COMARCA DE SANTA LUZIA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, COM ÁREA DE 118.8946 HA (CENTO E DEZOITO HECTARES, OITENTA E NOVE ARES E QUARENTA E SEIS CENTIARES)**; Perímetro (m): 5.332,75m. Descrição da Parcela: Código: D9Y-M-9135; -61°59'09,533"; Latitude: -12°16'46,577"; Altitude (m): 274,89; Código: D9Y-M-1853; Azimute: 90°00'; Distância (m): 1028,08; Confrontações: Lote 19R - Osvaldo Martins da Silva Junior; Código: D9Y-M-1853; -61°58'35,514"; Latitude: -12°16'46,495"; Altitude (m): 269,97; Código: D9Y-M-1854; Azimute: 181°22'; Distância (m): 223,82; Confrontações: Lote 19A - Claudia Glasieli Velho; Código: D9Y-M-1854; -61°58'35,691"; Latitude: -12°16'53,776"; Altitude (m): 272,14; Código: D9Y-M-1852; Azimute: 89°18'; Distância (m): 931,1; Confrontações: Lote 19A - Claudia Glasieli Velho; Código: D9Y-M-1852; -61°58'04,883"; Latitude: -12°16'53,413"; Altitude (m): 279,77; Código: D9Y-M-1976; Azimute: 181°14'; Distância (m): 514,11; Confrontações: Lote 16 - Jorge de Oliveira; Código: D9Y-M-1976; -61°58'05,252"; Latitude: -12°17'10,139"; Altitude (m): 278,47; Código: D9Y-M-9129; Azimute: 270°40'; Distância (m): 1934,31; Confrontações: Lotes 23 E 25A Unificados - Juliana Alves da Silva; Código: D9Y-M-9129; -61°59'09,256"; Latitude: -12°17'09,397"; Altitude (m): 255,81; Código: D9Y-M-9136; Azimute: 358°52'; Distância (m): 464,43; Confrontações: Lote 20; Código: D9Y-M-9136; -61°59'09,558"; Latitude: -12°16'54,286"; Altitude (m): 269,47; Código: D9Y-M-9135; Azimute: 00°00'; Distância (m): 236,9; Confrontações: Lote 19B - Vanilda Alves de Souza. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema geodésico de referência: SIRGAS 2000; ART nº. 2320198300273338 – RO. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico Ricardo de Araujo, engenheiro agrônomo, CREA 103031/D/MG, Código de Credenciamento no INCRA: D9Y. Imóvel cadastrado no SIGEF código: 1572de4d-7067-4fa9-95e0-e53b83377189. Devido à falta de anuência na notificação extrajudicial, feita diligência e não sendo possível encontrá-la, estando a mesma em lugar incerto e não sabido, fica intimada a Sra. **VANILDA ALVES DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº. 595.658.962-00, residente e domiciliada na Linha P-48 km 42, zona rural, no Município de Alto Alegre dos Parecís/RO, proprietária do Lote 19-B, da Gleba Rio Branco, conforme consta na base do INCRA, imóvel esse confinante do Lote 19-B e 21 Unificados, acima caracterizado, em relação ao pedido, para, se for o caso, apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis de Santa Luzia D'Oeste/RO, com as razões de discordância, em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste edital, ciente de que, caso não feita qualquer impugnação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Santa Luzia D'Oeste/RO, 02 de janeiro de 2020. A Oficial Substituta de Registro de Imóveis, Guiomar Rodrigues Andrade.

Guiomar Rodrigues Andrade
Oficial/Tabeliã Substituta



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020/
SRP/PMMS
PARA REGISTRO DE PREÇOS
AMPLA PARTICIPAÇÃO**

O Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Adinaldo de Andrade, através do Pregoeiro e sua equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2.483/2019, em atendimento ao que consta do Processo 219/2019/SRP, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” em regime de Execução Indireta, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como requisitante o Sistema de Registro de Preços - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2019/SRP/PMMS
OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU.

O TERMO DE REFERÊNCIA, É PEÇA INTEGRANTE DESTA EDITAL E NELE ESTÃO INSERIDAS TODAS AS INFORMAÇÕES INDISPENSÁVEIS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA, FORMULAÇÃO DA HABILITAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO, DEVENDO O LICITANTE INTERESSADO LER CAUTELOSAMENTE TODO O CONTEÚDO A FIM DE GARANTIR QUE OBTIVE TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E INDISPENSÁVEIS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA E ANEXOS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da CONTRATAÇÃO do objeto deste Termo de Referência correrá por conta de recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU

VALOR ESTIMADO PARA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA OS 12 MESES – R\$ 473.913,03 (quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e treze reais e três centavos), conforme Anexo A – Termo de Referência, que foi assinado e aprovado pelo gestor da pasta e aprovado pela autoridade superiora.

DA SESSÃO
REEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 17/01/2020.

ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: dia 29/01/2020 às 10h00min. (Horário de Brasília - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 29 de janeiro de 2020, às 10h01min. (Horário de Brasília - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 29 de janeiro de 2020, às 10h30min. (Horário de Brasília - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 29 de janeiro de 2020, às 10h31min. (Horário de Brasília - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br>. Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Processo Administrativo nº 219/2019/SRP/PMMS

Endereço: Rua D. Pedro I, 2389, Centro, Mirante da Serra - Rondônia. CEP 76.926-000
Pregoeiro: Luiz Carlos de Oliveira Silva
E-mail: pregoeiromirante@gmail.com
Fone/Fax: (0**69) 9 9974-8944

Mirante da Serra – RO, 16 de janeiro de 2020

Luiz Carlos de Oliveira Silva
PREGOEIRO OFICIAL
Port. nº 4.652/2019

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Eu, **LAUDENIR PEREIRA DE SOUZA**, produtor rural, com sede à LINHA 81 KM 12 LOTE 4-A GLEBA 20-A Município Ouro Preto do Oeste - RO, devidamente cadastrado no C.P.F. : 386.697.22-91, torna público que requereu junto a COLMAM/SEDAM, em 16/01/2020, a solicitação RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE PISCICULTURA, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica Lat.: 10°44'30.45"S Long.: 62°22'10.02"O", cuja água será utilizada na atividade piscicultura.

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Eu, **LAUDENIR PEREIRA DE SOUZA**, produtor rural, com sede à LINHA 81 KM 12 LOTE 4-A GLEBA 20-A Município Ouro Preto do Oeste - RO, devidamente cadastrado no C.P.F. : 386.697.22-91, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 16/01/2020, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para CAPTAÇÃO E LANÇAMENTO DE EFLUENTES, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica Lat.: 10°44'30.45"S Long.: 62°22'10.02"O", cuja água será utilizada na atividade piscicultura.

Ouro Preto do Oeste/RO, 16 DE JANEIRO de 2020

LAUDENIR PEREIRA DE SOUZA
CPF : 386.697.22-91
Produtor Rural



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020/
PMAP**

**AMPLA CONCORRÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
1-1035/2019/SEMAP.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, SUAS SECRETARIAS, FUNDOS, NA MODALIDADE DE LICENÇA POR DIREITO DE USO (LOCAÇÃO DOS SERVIÇOS), MANUTENÇÃO MENSAL, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, ATUALIZAÇÕES, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO (POR UM PERÍODO DE 12 MESES)”.
Valor Estimado: R\$ 301.599,95 (TREZENTOS E UM MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 29 de janeiro de 2020, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Alto Paraíso/RO, 16 de janeiro de 2020.

THIAGO SANTOS DE SOUZA
Pregoeiro
Dec. nº 2853/2019

PEDIDO DE LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO PARA LICENCIAMENTO DE POÇO TUBULAR NOVAQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, com sede à Rua Orestes Matana, nº 450 Bairro: Distrito Industrial CEP: 76.904-516 Município Ji-Paraná, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº 02.159.701/0001-01, Inscrição Estadual nº 00000000490148, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 09/01/2020, as LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO de Poço Tubular Profundo, localizado na Coordenada Geográfica 10°50'38,37"S – 61°59'34,69"O, cuja água será utilizada na atividade: Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente.

Ji-Paraná/RO, 16 de janeiro de 2020.

Ademar marin lordelo
Diretor

SOLICITAÇÃO DE OUTORGADO DIREITO DE USO DE ÁGUA POÇO TUBULAR NOVAQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI com sede à Rua Orestes Matana, nº 450 Bairro: Distrito Industrial CEP: 76.904-516 Município Ji-Paraná, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº 02.159.701/0001-01, Inscrição Estadual nº 00000000490148, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 09/01/2020, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO POÇO TUBULAR para CAPTAÇÃO E LANÇAMENTO DE EFLUENTES, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 10°50'38,37"S – 61°59'34,69"O, cuja água será utilizada na atividade: Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente.

Ji-Paraná/RO, 16 de janeiro de 2020.

Ademar MARIN Lordelo
Diretor

EDITAL DE USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO

SAIBAM quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o Senhor: **JOSÉ GUILHERME PEREIRA**, Brasileiro, solteiro, maior e capaz, pecuarista, natural de Bauru /SP, filho de JOSÉ REIS PEREIRA NETO e ROSEMARY ROMA PEREIRA, portador da cédula de Identidade RG n. 42.393.100-3/SSP SP e inscrito no cpf mf sob o n. 324.587.278 08, residente e domiciliado a linha 138 com a 70 km 56, zona rural ALTA FLORESTA D ' OESTE – RO, juntamente com seu advogado: DANIEL REDIVO, Brasileiro, casado, maior e capaz, advogado, natural de Cascavel – PR, filho de Celeste Redivo e de Alvaci Vargas Redivo, portador da cédula de Identidade RG n. 707.595 SSP RO e inscrito no cpf mf sob o n. 709.624.722-04, residente e domiciliado a Av. Porto Velho n. 4641, centro, Rolim de Moura –RO, requereu neste Serviço Registral o pedido para admitir o reconhecimento do Usucapião Administrativo, referente ao Imóvel denominado: **LOTE RURAL N. 12 (DOZE), DA GLEBA RIO BRANCO, SETOR RIO BRANCO V, DENOMINADO FAZENDA EMBURAMA, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE ALTA FLORESTA D ' OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, Com a área de 2.016,2553 há (dois mil e dezesseis hectares, vinte e cinco ares e cinquenta e três centiares), com o perímetro de 17.981,36 metros, Imóvel devidamente cadastrado na INCRA sob o n. 629.049.016.330-1, com a área total de 2.000,00 há. Mód. Rural 89,6458 há, n. de mód. Rurais 22,31 mod. Fiscal 60,0000 há, b. de mód. Fiscais 33,3333 fração mín. Parc. 4,00 há, imóvel devidamente cadastrado na receita federal conforme NIRF n. 0.763.307-6,** com os limites e confrontações seguintes: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ALT- M- 3930, De coordenadas N 8.648.712,02 e E 581.661,81; deste segue pela linha seca confrontando com FAZENDA CASCATA – lote 04 da gleba Rio Branco – Setor Rio Branco V; com azimute 91°20'18" e distância 1.945,91 metros até o vértice ALT – M – 6778, De coordenadas n 8.648.666,56 e E 583.607,18; deste segue pela linha seca confrontando com ESTRADA PROJETADA LINHA 134; Com os seguintes azimutes e distâncias 180°03'10" e 500,25 metros até o vértice XXES – M- 02022, de coordenadas N 8.648.166,31 e E 583.606,72; 180°02'30" e 1.494,41 m até o vértice XXES – M- 02024, de coordenadas N 8.645.175,09 e E 583.600,45; com azimute 180°15'55" e distância 1.627,10 e E 583.592,91; deste segue pela linha seca e reta confrontando com o lote 22K- Gleba Rio Branco- Setor Rio Branco V, com azimute 269°54'14" e distância 1.988,21 metros até o vértice D9Y-M-9121, De coordenadas N 8.643.544,77 e E 581.604,70 metros deste segue pela linha seca confrontando com o lote 22-C, GLEBA RIO BRANCO – SETOR RIO BRANCO V, com azimute 89°50'20" e distância de 2.003,72 m até o vértice ALT – M – 3930, de coordenadas N 8.648.712,02 e E 581.661,81 ponto inicial da descrição deste perímetro, e encontram-se representadas pelo Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 63 WGR, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Conforme documentos juntados ao presente. O procedimento do USUCAPIÃO administrativo nos termos do artigo 5º e seguintes da constituição Federal de 1.988, bem como o art. 1.071, caput e Incisos do Novo Código de Processo Civil ART. 1071, E Capítulo III do Título V da Lei n. 6.015 de 31 de dezembro de 1.973 (Lei de Registro Públicos). ART. 216-A, da referida Lei. E conforme Provimento n. 004/2017, da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Rondônia, datado de 20 de março de 2.017, em seu ART. 17, com todos os seus Parágrafos. Sendo que foi devidamente requerido a Este serviço registral o Usucapião Extraordinário, parágrafo Único do art. 1.238 e seguintes do Código Civil Brasileiro, sendo declarado que a data do Início da Posse é vinte e oito dias do mês de marco do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (28/03/1.984), perfazendo 34 (trinta e quatro) anos. Era o que se continha. SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO, sob o acima descrito que apresente ao Único Ofício de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais Interdições e Tutelas, registro de títulos e documentos, Tabelionato de Protestos, Tabelionato de Notas, da cidade e comarca de ALTA FLORESTA D ' OESTE – ESTADO DE RONDÔNIA, sito a Av. SÃO PAULO C/ RUA CEARÁ 4333 – BAIRRO SANTA FELICIDADE. No prazo máximo de 15(quinze) dias, a contar da data da publicação deste Edital. O referido é verdade e dou fé. **PAULO SERGIO FERREIRA COELHO**, Oficial Substituto do Único Ofício de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais Interdições e Tutelas, registro de títulos e documentos, Tabelionato de Protestos, Tabelionato de Notas, da cidade e comarca de ALTA FLORESTA D ' OESTE – ESTADO DE RONDÔNIA. ALTA FLORESTA D ' OESTE 15 DE JANEIRO DE 2.020

Paulo Sergio Ferreira Coelho
Tabelionato
Santa Felicidade D'Oeste
Rondônia
Av São Paulo e Rua Ceará, 4333
TAB NOTAS REG IMOV PROT TIT
CARTEIRO ÚNICO DE REG. CIVIL
63.787.154/0001-95

ANUNCIE COM A GENTE!

E ganhe seu encarte gratuito

Informações: ☎ 3421-6853

redacao@correiopopular.net

redacao@hotmai.com

FORA DE CONTROLE

Homem invade hospital, tenta matar ex-esposa e filha e é baleado pela PM

Foto - Assessoria/Divulgação



Vítima pediu ajuda a uma testemunha que saiu disfarçadamente da unidade para chamar a polícia

(Da Redação) Um homem de 28 anos foi baleado por policiais militares, após invadir o Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, em Jaru, e tentar matar a ex-esposa e a filha, na noite de quarta-feira (15). O suspeito, que não aceitava o fim do casamento, chegou a atirar contra as vítimas mantidas reféns na recepção da unidade médica, mas a bala não acertou a criança e a mulher, de 26 anos.

Segundo a Polícia Militar (PM), em 25 de dezembro do ano passado, a mulher pediu o divórcio e, na noite de quarta-feira, a vítima disse para o ex-marido ir ao hospital levar as coisas da filha, que tinham ficado na casa dele.

Ao chegar, ele agiu naturalmente e pediu que a ex-esposa o acompanhasse ao estacionamento, pois os objetos da criança estariam dentro do

carro. Chegando ao veículo, de acordo com a polícia, o acusado mostrou que estava armado com um revólver.

“Ele me mostrou a arma e disse: ‘você vai comigo, se não eu vou matar todos da sua família aqui’. Eu implorei para ir lá dentro do hospital pegar minhas coisas e, de tanto implorar, ele deixou e disse que se eu ligasse para polícia, ele já tinha pago

alguém para terminar o serviço, acaso falhasse”, relatou a vítima no boletim de ocorrência.

Quando entrou novamente no hospital, a ex-mulher do suspeito pediu ajuda e uma testemunha que saiu disfarçadamente da unidade para chamar a polícia.

Ao ver a guarnição policial chegando, o agressor correu para perto da mulher e da criança. A PM tentou conversar, mas ele rapidamente sacou a arma e agarrou mãe e filha. O ex-marido apontou a arma na altura da cabeça da vítima e chegou a atirar, mas a bala desviou.

Por causa do disparo dentro do hospital, um dos policiais entrou em luta corporal com o suspeito e tentou desarmá-lo. Porém, ele ainda apontou a arma a outro policial e ameaçou atirar, sendo necessário que a

PM reagisse.

De acordo com o BO, a PM fez dois disparos contra o suspeito, vindo a acertá-lo. Depois de cair baleado, o homem continuou segurando a arma e um dos policiais pediu para ele soltar. Após alguns segundos o suspeito atendeu a ordem dos policiais e deixou a arma no chão.

Neste momento, os policiais pediram que funcionários chamassem a equipe médica do hospital para socorrer o suspeito. Além da arma que o atirador usava, os policiais encontraram um facão dentro do veículo estacionado no pátio do hospital.

No hospital, a vítima contou que estava na unidade desde sábado (11), cuidando do padraço que está internado. A idade da filha do casal não foi informada pela polícia. G1 Rondônia



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO

CONTRATO Nº015/PJM/2019 -1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO – RO E A EMPRESA PRONTA ENGENHARIA EIRELI ME, CNPJ Nº 27.328.930/0001 - 25, OBJETO: contratação de empresa especializada NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DO PONTO DE MOTO TAXI, NA PRAÇA 13 DE FEVEREIRO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de alto Paraíso – RO, inscrita no CNPJ: 63.762.025/0001-42 sede estabelecida Rua Marechal Cândido Rondon, nº 3031, Centro, CEP 76.862-000. CONTRATADA: PRONTA ENGENHARIA EIRELI ME, 27.328.930/0001 - 25 com sede estabelecida na cidade de Porto Velho, rua Minsk, nº6284, bairro: Castanheira. Do Objeto: Esse Termo Aditivo tem por objeto, prorrogar o contrato realizado na Tomada de Preços nº 018/CPL/2019, pelo período de 45(Quarenta e cinco) dias.

DAT ASS 27 de dezembro de 2019

ASS HELMA SANTANA AMORIM
Cargo: Prefeita Municipal
ASS ELIANE ZOMERFELD VERÃO
Cargo: Secretária Municipal de Adm.Planej. e Finanças
ASS DANIELA SILVA COSTA
Cargo: representante legal da Empresa PRONTA ENGENHARIA EIRELI ME



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020/PMAP
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME, EPP, MEI, EIRELI).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-563/2018/SEMSAU.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
Valor Estimado: R\$ 23.244,02 (Vinte e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dois centavos).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 29 de janeiro de 2020, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Alto Paraíso/RO, 16 de janeiro de 2020.

LUCILENE CASTRO DE SOUSA
Pregoeira
Dec. nº 2853/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
Gabinete da Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL RATIFICADA Nº.03/2020

Processo Nº 210/2020
Aquisição de Combustíveis.
A Exma. Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé – RO torna publico que o processo nº. 210/2020 teve dispensa de licitação de acordo com Inciso IV do Artigo 24 da lei de licitações 8.666/93, em favor da Empresa: MADEIRA CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA, CNPJ/MF: 05.884.660/0001-04.
Taxa de administração 0,01 %

Item	Descrição do Produto	ADM. CARTÃO	Unid.	Quant.	V. Unit	V. total
1	GASOLINA COMUM	CARD IDEAL	LT	135.000	4,86	R\$ 656.100,00
2	ÓLEO DIESEL COMUM	CARD IDEAL	LT	440.000	4,03	R\$ 1.773.200,00
3	ÓLEO DIESEL S-10	CARD IDEAL	LT	170.000	4,10	R\$ 697.000,00

Visto que a licitação encontra-se suspensa pela decisão DM Nº.00259/2019 – GCVCS/TCE-RO Processo nº.03388-19-TCE/RO [e], tendo em vista a urgência caracterizada de um produto (combustível) primordial / essencial para o funcionamento da máquina pública aplica-se em caráter emergencial a aquisição de combustíveis através de dispensa mediante parecer jurídico.
Para atendimento da frota de veículos do município por 180 (cento e oitenta) dias podendo ser revogado anteriormente mediante a homologação da licitação do Pregão Eletrônico.

Tornar publico;

Registra-se;
Cumpra-se;

São Francisco do Guaporé-RO, 16 de Janeiro 2020.

Gislaine Clemente
Prefeita Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Termo Aditivo Nº 007 ao Contrato Nº 078/ASJUR/2016
Processo nº: 494/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: PROINFO COMERCIO E SERVIÇOS PARA INFORMATICA LTDA – ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo e suplementar o valor do contrato supracitado.
Prazo: O presente contrato fica prorrogado por 06 (seis) meses.
Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais).

Data: Teixeiraópolis/RO, 15 de Janeiro de 2020.

Assinam:

PROINFO COMERCIO E SERVIÇOS PARA INFORMATICA
LTDA – ME

Almiro Soares
Antônio Zotesso